



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 115/2024

INDICAMOS QUE AS FARMÁCIAS CIDADÃS DO BAIRRO ROTA DO SOL E ZONA LESTE DO MUNICÍPIO, PERMANEÇAM ABERTAS NO MESMO PERÍODO/HORÁRIO QUE AS UPINHAS DAS REFERIDAS LOCALIDADES.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que as Farmácias Cidadãs do Bairro Rota do Sol e Zona Leste, permaneçam abertas no mesmo período/horário das Upinhas das referidas localidades.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o direito à assistência farmacêutica foi expressamente incluído na legislação do direito à saúde, nos termos da alínea d, inciso I, do art. 6.º da Lei Federal nº 8.080/1990 e o acesso à saúde importa acesso ao medicamento adequado, para uma finalidade específica, em dosagem correta, pelo tempo necessário e cuja utilização racional tenha como consequência a resolutividade das ações de saúde;

Considerando que o Bairro Rota do Sol e a Zona Leste do município é desprovida de uma unidade da farmácia cidadã 24 horas e os usuários que são atendidos nas Upinhas das referidas localidades no período noturno, ou nos finais de semana, com prescrição de medicamentos, obrigam-se a se dirigirem até a farmácia cidadã central ou aguardar até o dia seguinte para retirar a medicação;

Considerando que muitos pacientes não dispõem de meios para retirar os medicamentos na farmácia cidadã central no período noturno ou finais de semana, por se encontrarem debilitados e com dificuldade de locomoção;

Por tais motivos permanecendo as farmácias cidadãs em questão com atendimento no mesmo horário em que as Upinhas das localidades, facilitará o acesso aos medicamentos;

Assim, considerando ser uma reivindicação da população daquelas localidades, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Página 1 de 2

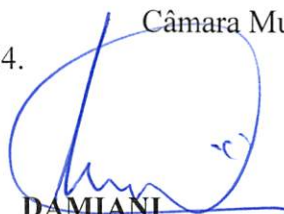


Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

2024. Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de


DAMIANI

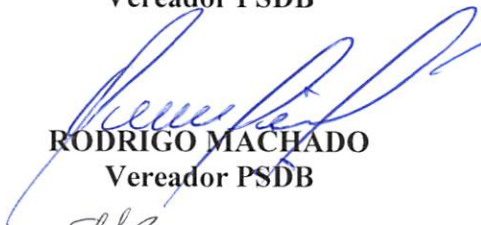
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER

Vereador PSDB


CELSO KOZAK

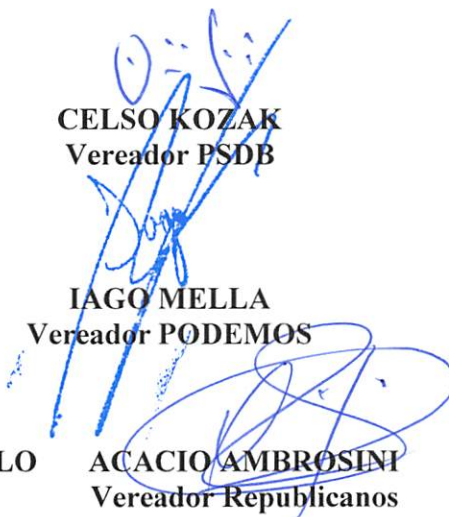
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO

Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL

Vereador MDB


IAGO MELLA

Vereador PODEMOS


CHICO DA ZONA LESTE

Vereador MDB

JANE DELALIBERA

Vereadora PL

WANDERLEY PAULO

Vereador PP

ACACIO AMBROSINI

Vereador Republicanos